**Ficha de Inscrição**

**Concurso de Montras**

 [ ]  Primavera [ ]  Natal **N.**1

|  |
| --- |
| **Dados do Estabelecimento Comercial** |
| Designação  |  |
| Nome Fiscal |  |
| Morada2 |  |
| Código Postal |  |
| Setor de Atividade |  |
| Freguesia |  |
| Contacto telefónico |  |
| NIF |  |
| CAE |  |
| Email |  |
| Website3 |  |
| Facebook3 |  |
| Instagram3 |  |

|  |
| --- |
| **Dados do Responsável** |
| Nome completo  |  |
| Contacto telefónico |  |
| Email |  |

Entrega de 2 Fotografias [ ]  Sim

Habitualmente participa nos concursos de Montras? [ ]  Sim [ ]  Não

Notas: 1A preencher pelos serviços da DMC 2Local da montra 3Campo de preenchimento facultativo

No verso da folha encontra informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais nos termos da Política de Privacidade Município do Porto elaborada em consonância com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

**REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS – RGPD**

 **DIVISÃO MUNICIPAL DE COMÉRCIO**

**I - Direito à informação sobre o tratamento de dados**

O Município do Porto, através do Departamento Municipal de Atividades Económicas - Divisão Municipal de Comércio, tem a competência de promover iniciativas com vista a incentivar, capacitar, potenciar e divulgar o setor do comércio. Anualmente, disponibiliza diversas atividades para empresários e colaboradores de estabelecimentos comerciais, sendo que para cada atividade é obrigatório efetuar a inscrição, onde são recolhidos e tratados os dados pessoais do particpante.

O Município do Porto assegura que os dados recolhidos (nome completo, contacto telefónico, email, função, escolaridade e assinatura), no âmbito das atribuições e competências municipais constantes na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, serão exclusivamente utilizados com a finalidade de desenvolvimento, gestão e divulgação do Concurso de Montras, incluindo contactos, notificações e estudos estatísticos no âmbito desta ação.

Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados - Município do Porto | Divisão Municipal de Comércio - comercio@cm-porto.pt.

Contacto da Encarregada da Proteção de Dados - rgpd@cm-porto.pt

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto consulte o nosso *site* em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

**II – Autorização / Consentimento para o tratamento de dados**

Se fornecer a sua autorização/consentimento pode revogá-lo quando entender.

Para tal bastará apenas informar o Município do Porto da revogação da sua autorização/consentimento por meio de comunicação dirigida à Encarregada da Proteção de Dados, por correio eletrónico para o endereço rgpd@cm-porto.pt ou por carta enviada por via postal simples.

[ ] Declaro que todos os dados fornecidos são verdadeiros e que li e aceito o Programa do Concurso de Montras.

[ ]  Declaro que aceito que todas as notificações no âmbito do Concurso de Montras sejam efetuadas para o email e contacto telefónico identificados no ato da inscrição.

[ ]  Declaro que aceito que os dados pessoais recolhidos no âmbito do Concurso de Montras sejam partilhados com as entidades que o Município do Porto contrata para a execução desta ação, para as finalidades de implementação, avaliação, verificação e monitorização dos resultados da mesma.

[ ]  Declaro que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização do Município do Porto.

|  |
| --- |
|  |
| Data da entrega |  | Assinatura do Participante |
| / | / |  |  |   |
|  |
| Data da receção |  | Assinatura do Técnico |
| / | / |  |  |   |